



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

FOLHA DE INFORMAÇÃO

**REFERENTE: PREGÃO Nº 0060/2024 (ELETRÔNICO) – COMPEL
PROCESSO N.º: 0139.11.07.611.2024**

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde.

Insurgem-se a empresa interessada em participar da licitação em epigrafe, com o seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTOS:

Referente ao Pregão em anexo:

Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?
Qual será a redução mínima entre os lances?
A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

RESPOSTAS:

Resposta 01:

Conforme subitem 11.10.2.1 do Edital:

11.10.2.1 No caso de compra/aquisição cujo objeto seja medicamentos, os preços unitários e totais deverão ser arredondados e apresentados com até **03 (TRÊS) casas decimais**, salvo se na falta dessa operação não implicar alteração nos valores unitário e total da planilha.

Resposta 02:

O intervalo mínimo entre os lances é de R\$ 0,001.

Resposta 03:

Conforme subitem 11.5 do Edital:

11.5 O lance deverá ser ofertado conforme estabelecido no critério de julgamento **(menor preço global por lote)**.

16/07/2024.

Atenciosamente,

**Priscila Lins dos Santos
Pregoeira da COMPEL**